olhas on inches

PROCESSO N.º

: 2013003565

INTERESSADO

: GOVERNADORIA DO ESTADO

ASSUNTO

: Institui, no âmbito do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO -, sistemática de Avaliação de Desempenho Individual para

os fins que especifica e dá outras providências.

CONTROLE

: Rdep

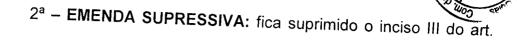
VOTO EM SEPARADO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria da Governadoria do Estado, instituindo, no âmbito do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO -, sistemática de Avaliação de Desempenho Individua para fins de concessão de bônus por resultados.

Nesta oportunidade, apresentamos as seguintes emendas com a finalidade de aperfeiçoar esta iniciativa:

1ª - EMENDA MODIFICATIVA: o inciso I do § 1º do art. 1º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1°
§ 1°
I – 650 (seiscentos e cinquenta) Bônus por Resultados, no valor
máximo de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) cada,
destinados aos servidores efetivos e empregados públicos
ocupantes de cargos de níveis fundamental e médio, bem como
aos detentores de cargos comissionados;
n



3ª – **EMENDA ADITIVA**: o projeto de lei fica acrescido do seguinte artigo, que deverá ser inserido logo após o atual art. 8º, renumerando-se, assim, os demais artigos:

8°.

"Art. A vantagem criada por esta Lei será concedida também aos servidores ou empregados públicos que percebam a Gratificação pelo Desempenho em Atividades do Vapt-Vupt — GDVV -, instituída pela Lei n. 17.475, de 21 de novembro de 2011."

Isto posto, com a adoção das emendas ora apresentadas, somos pela aprovação desta matéria. É o voto em separado, para o qual peço destaque.

SALA DAS COMISSÕES, em 39 de Quitubre de 2013.

Deputado WELLINGTÓN VALIM

